

LEI Nº 781/02
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2002

“Dispõe sobre a denominação da Vila Hoje denominada Vila da Torre como BAIRRO DOS CARNIATOS”.

O Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **BAIRRO DOS CARNIATOS** a Vila atualmente chamada Vila da Torre.

Parágrafo primeiro: O **BAIRRO DOS CARNIATOS** é formado pelo quadrilátero abaixo descrito:

Partindo do cruzamento da Rua Fernando Gobbo, com a Rua XV de Novembro, segue por esta até o cruzamento com a Rua José Inácio Ribeiro, segue por esta em toda a sua extensão até a confrontação com o perímetro urbano. Segue pela delimitação deste até o cruzamento com a rodovia SP 249, segue por esta até o ponto inicial.

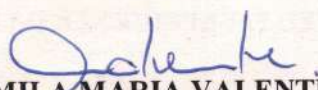
Parágrafo Segundo: Fica excluída do quadrilátero acima descrito a quadra que forma a Vila EDUARDO GABRIEL (Eduardo dos Santos).

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí.
Em, 18 de novembro de 2002


DR. JOSÉ OSVALDO DALCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


CAMILA MARIA VALENTE
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA

